

outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Cláusula Primeira do Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público Estadual, TAC nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM; CONSIDERANDO a disposição do artigo 28 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou responda por valores administre dinheiros bens ou valores públicos, ou que assumam obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e forma estabelecidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos relativos ao Contrato de Gestão nº 011/2018, firmado pelo Município de Santarém e a Organização Social Instituto Panamericano de Gestão - IPG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.707.792/0001-43, para apuração de eventuais irregularidades e identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento ao erário.

Art. 2º - Designar os servidores Kelen Patrícia Santos de Carvalho, Matrícula nº 71060 - Presidente, Jeymerson Costa Coelho, Matrícula nº 88601 e Maria do Desterro Liberal Rego, Matrícula nº 86861, como membros, para instruir a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta PORTARIA, para realização dos trabalhos, prorrogável por igual período. Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo, especificando as eventuais irregularidades, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Art. 5º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º - Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 640601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 046/2021-SEMTRAS**

SANTARÉM, 25 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula Nº 64168 - Chefe do NPPP III

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 640592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SEMAG.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público para o Provedor de Cargos Efetivos, de Nível Médio e Superior, do Quadro de Pessoal de Servidores do Município de Santarém, Estado do Pará. Edital: 30/03/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/03/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/04/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Cesar Lavor dos Santos - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 640594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 021/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s)

contratada(s) para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da CIPROF, Divisão do Parque da Cidade, Divisão de Arborização e Praças, Infraestrutura Rural e Administrativo da SEMAP. Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Domingos Ferreira Pereira - Matrícula nº 64014.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 640595

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 09/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santarémnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com. Felipe Gabriel Correa Barros Pregoeiro Municipal

Protocolo: 640602

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00303002/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-250301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 12/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE CARGA, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santarémnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Felipe Gabriel Correa Barros

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 640606

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 13/04/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00005-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos Psicotrópicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 14/04/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito.

Protocolo: 640617